



PORTARIA Nº 320/2023

EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Viviane Barbosa dos Santos, protocolado sob o nº 3027, em 03.07.2023;

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a servidora Viviane Barbosa dos Santos, do cargo efetivo de Farmacêutica – 20 horas, a partir de 30.06.2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30.06.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 05 de julho de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 321/2023

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Fernanda Aparecida de Melo Amaro, protocolado sob o nº 3029, em 03.07.2023;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Fernanda Aparecida de Melo Amaro, ocupante do cargo de Recepcionista, por 08 (oito) dias, do período de 29.06.2023 a 06.07.2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29.06.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 05 de julho de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 322/2023

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Juliana Rosa de Lima, protocolado sob o nº 3032, em 03.07.2023;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Juliana Rosa de Lima, ocupante do cargo de Coordenadora da Casa Lar, por 15 (quinze) dias, do período de 27.06.2023 a 11.07.2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27.06.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 05 de julho de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 323/2023

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das

faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Sueli Santana de Melo Vieira Souza, protocolado sob o nº 3030, em 03.07.2023;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Sueli Santana de Melo Vieira Souza, ocupante do cargo de Professora de Apoio, por 12 (doze) dias, do período de 03.07.2023 a 14.07.2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03.07.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 05 de julho de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 324/2023

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 133-2023, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Elenice Nascimento Costa, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 14.03.2023;

CONSIDERANDO comunicação expedida pelo INSS, em 04.07.2023;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Elenice Nascimento Costa, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete do Prefeito, até 27.06.2023, conforme comunicação expedida pelo INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 28.03.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 05 de julho de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Município de Carandaí – MG ao
CANCELAMENTO do Processo Licitatório
nº 065/2023, Dispensa nº 010/2023, pelos
seguintes argumentos:

A empresa PONTO BR
COMUNICAÇÃO foi devidamente
notificada na data de 20/04/2023 para
apresentar os documentos de regularidade
jurídica, fiscal, trabalhista e econômica,
para o Município concretizar a
contratação.

No entanto, até a presente
data, a empresa não apresentou a
documentação.

Assim, DECIDE cancelar a
Dispensa nº 010/2023, autorizada pelo
Processo Licitatório nº 065/2023.

Carandaí, 05 de julho de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

A Pregoeira torna público a retificação do
edital do Processo Licitatório nº **009/2023**,
Pregão Eletrônico nº **006/2023**, cujo objeto
é a escolha da proposta mais vantajosa
para a Autarquia, de menor preço por lote,
para o REGISTRO DE PREÇO,
consignados em Ata de Registro de Preço,
visando a futura e eventual **contratação
de empresa especializada para o
fornecimento de gases medicinais
comprimidos acondicionados em
cilindro de alumínio, prestação serviço
de locação de cilindros e aquisição de
válvulas e fluxômetro para atender às
necessidades do Hospital Municipal
Sant'Ana de Carandaí**. O mesmo
ocorrerá no site
www.hospitalcarandai.licitapp.com.br
com início do recebimento das propostas
às **08h** do dia **06/07/2023**. Término do
recebimento das propostas às **08:45 h** do
dia **20/07/2023**. Início da sessão de disputa
de preços às **09h** do dia **20/07/2023**,
horário de Brasília. Retirar o Edital
retificado no site
www.hospital.carandai.mg.gov.br ou
pelo e-mail: licitahmsc@gmail.com.
Pâmela Goulart - Pregoeira.

EXTRATO DE CONTRATO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura
Municipal de Carandaí CNPJ:
18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça
Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro,
Carandaí/MG. Contrato nº: 0133/2023
Credor: LOREDO CONSTRUcoes E
EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ:

11.790.782/0001-26 Assinatura:
03/07/2023 Vigência: 02/07/2024
Processo: 000006723 Modalidade:
TOMADA DE PREÇOS Total: R\$
544.717,39 (quinhentos e quarenta e
quatro mil, setecentos e dezessete reais e
trinta e nove centavos) Objeto: Constitui
objeto do presente contrato a obra de
pavimentação do logradouro IMACULADA
CONCEIÇÃO, no município de Carandaí.

TERMO DE DEFERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº024/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023
CREDENCIAMENTO Nº
004/2023

OBJETO: Contratação através de
credenciamento de empresa e/ou
especialista para prestação de serviço
médico especializado de consultas
médicas especializadas, conforme
condições, quantidades e exigências
estabelecidas pela Secretaria Municipal de
Saúde

Nesta data recebemos a solicitação de
credenciamento da empresa CLÍNICA DE
ESPECIALIDADES MEDICAS DR.
LUCIANO NAPOLEÃO DE SOUZA S/S
LTDA, para prestar Consultas médicas na
especialidade de Ginecologia/obstetrícia,
ora Item 02 da planilha que consta na
Cláusula 01 do Termo de Referência –
Anexo I do Edital referente à
Inexigibilidade nº 004/2023, autorizada
pelo Processo de Contratação nº
024/2023.

Na oportunidade, a Comissão Permanente
de Licitação analisou a documentação da
profissional, e constatou que ela
apresentou todos os documentos
arrolados no Subitem 5.5.2 Edital referente
à Inexigibilidade nº 004/2023.

Dessa forma, a Comissão Permanente de
Licitação julga DEFERIDO o
credenciamento da empresa CLÍNICA DE
ESPECIALIDADES MEDICAS DR.
LUCIANO NAPOLEÃO DE SOUZA S/S
LTDA, para prestar Consultas médicas na
especialidade de Ginecologia/obstetrícia.
Que seja confeccionado o respectivo
contrato administrativo e seu extrato
publicado no Diário Oficial do Município
Carandaí, 05 de julho de 2023.

Magnus Felipe Coelho Melo
Presidente da Comissão Permanente de
Licitação

Matheus Henrique Rodrigues de Melo
Membro da Comissão Permanente de
Licitação

Thais Eugênia Celso da Silva Hermont
Nascimento
Membro da Comissão Permanente de
Licitação

EXTRATO DE CONTRATO
ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura
Municipal de Carandaí CNPJ:

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O município de Carandaí, no uso de suas
atribuições legais e com fulcro na lei
federal 10.520/02 e, subsidiariamente, na
lei federal nº8.666/93, e suas alterações,
torna público a republicação do Pregão
Eletrônico nº 052/2023, Processo de
Contratação nº 085/2023, edital nº
066/2023 para cumprimento amplo da
publicidade do mesmo a nível Estadual,
cujo objeto é a Contratação de empresa
especializada para o fornecimento de
veículo de acordo com a Resolução
SES/VMG nº8.459 de 17 de novembro de
2022 para a Secretaria de Saúde do
Município de Carandaí/MG, conforme
especificação contida no Anexo I deste
Edital. O mesmo ocorrerá no site
<http://carandai.licitapp.com.br/> em nova
data, com início do recebimento das
propostas: às 08h00mim do dia
06/07/2023. Término do recebimento das
propostas: às 11h 45mim do dia
24/07/2023. Início da sessão de disputa de
preços: às 12h00mim do dia 24/07/2023,
horário de Brasília. Para retirar o Edital e
informações: site www.carandai.mg.gov.br
ou pelo e-mail:
licitacao@carandai.mg.gov.br. Fabiano
Miguel Tavares Campos – Pregoeiro
Oficial – Portaria 402/2022.

TERMO DE CANCELAMENTO DE PROCESSO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2023
MODALIDADE – DISPENSA Nº 010/2023
OBJETO: contratação de empresa
especializada para realizar serviços de
divulgação em mídias digitais de conteúdo
do município de Carandaí, bem como
atrações culturais, festas e patrimônio
cultural do município, ações de
comunicação social, acompanhamento de
campanhas de saúde, sociais, culturais,
educacionais e esportivas, divulgação de
serviços de utilidade pública e projetos
desenvolvidos pela Prefeitura Municipal de
Carandaí.

O Prefeito Municipal, em
respeito aos Princípios Gerais de Direito
Público, as prescrições da Lei Nacional nº
14.133/2021, procede, em nome do



18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0134/2023
Credor: CLÍNICA DE ESPECIALIDADES MEDICAS DR. LUCIANO CNPJ: 15.143.664/0001-87 Assinatura: 05/07/2023 Vigência: 31/12/2023
Processo: 000002423 Modalidade: INEXIGIBILIDADE Total: R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais) Objeto: CREDENCIAMENTO de empresa e/ou especialista para prestar Consultas médicas na especialidade de Ginecologia/obstetrícia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde.